

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

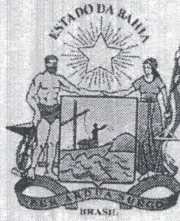
**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº. 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES E O SOS CRISTO.**

PROCESSO SEI: 042.8561.2023.0000814-81

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Secretaria de Política para Mulheres**, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, situada à Avenida Tancredo Neves, n.º 776, Bloco A, 3.º Andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA, doravante denominada **SPM**, neste ato representada pela Titular, Secretária **Elisângela dos Santos Araújo**, devidamente autorizada por meio do Decreto de 04.01.2023 e a **SOS CRISTO**, CNPJ 27.034.246/0001-30, sediada na Rua F, n 142, Conjunto Luciano Barreto, Tomba, Feira de Santana, CEP 44.092-260, com Estatuto registrado, no Cartório de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica de Feira de Santana, do Município de Feira de Santana, neste ato representada pelo **Sr. Evandro Oliveira Santos**, portador do documento de identidade nº 00.780.330-39, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.851.457-49, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, legitimado e identificado no Processo acima epigrafado, formalizam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições a seguir expendidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

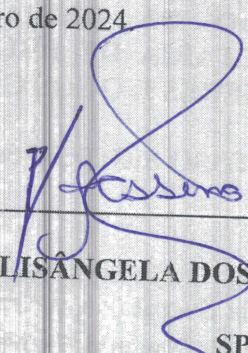
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre os Partícipes, por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 179, da Lei Estadual nº 9.433/2005.



CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

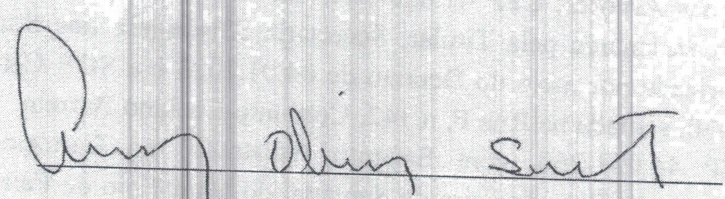
As demais cláusulas pactuadas no Termo Original permanecem inalteradas e prevalecem para todos os fins de direito.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.



 ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

SPM



 EVANDRO OLIVEIRA SANTOS

SOS CRISTO

TESTEMUNHAS:

1- *Marcia Leticia dos Santos*
 CPF 00186366590.

2- *Marcelia dos Santos Silva*
 CPF 006.944.465-05